



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

ATO INTERNO DO GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL

Nº. 003 / 2020

Estabelece o regime de teletrabalho para os servidores da Controladoria-Geral do Município durante o período de expediente excepcional de que trata a Portaria CGM nº. 007/2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, no uso das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº. 4.015/2019, amparado na Portaria CGM nº. 007/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o regime de teletrabalho para todos os servidores da Controladoria-Geral do Município durante o período de expediente excepcional de que trata a Portaria CGM nº. 007/2020.

Art. 2º. Fica revogado o Ato Interno CGM nº. 002/2020.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data.

Ilhéus-BA, em 25 de março de 2020.

Alex Santos de Souza
Controlador-Geral